



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Díario Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAIRES

ANO LXXV — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.989

ORDEM E PROGRESSO

BELÉM — Terça-feira, 14 de Março de 1967

G O V E R N O D O E S T A D O

Governador
Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador
Dr. JOAO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Secretário de Estado de Finanças
Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
Tenente Coronel JOSÉ MAGALHÃES

Departamento do Serviço Público
Snr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

"BRASÍLIA — Este DIARIO OFICIAL é encontrado para leitura no SALÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE IMPRENSA, da CO-OPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N. 3814 — DE 13 DE
MARÇO DE 1967**

É outorgada à Companhia de Telecomunicação do Pará (COTELPA), a concessão para explorar os serviços públicos de telefonia de que trata o art. 6.º, item II, do Decreto Federal n. 57.611, de 7.1.66, em todo o território do Estado.

A Assembleia Legislativa do

Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e cunhaciono a seguinte lei:

Estado do Pará, estatui e cunhanciona a seguinte lei:

Art. 1º — Ficam criados mais dois cargos na Secretaria do Ministério Pùblico junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, sendo um de Assessor Técnico Contador e outro da Datilógrafo.

Art. 2º — Para fazer face às despesas decorrentes da presente lei, fica o Poder Executivo

autorizado a abrir no corrente exercício, o crédito especial de Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Cruzeiros Novos (NCR\$ 2.325,00), que se destinam ao pagamento dos vencimentos dos titulares dos cargos ora criados.

Parágrafo Único. — O crédito especial definido neste artigo, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, originados do excesso de arrecadação.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor no dia 1º de março de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 14 de março de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANÇA
Governador do Estado.

**GOVERNADOR DO ESTADO, EM
exercício**

Dr. Moacir Guttmaraes Moraes
Secretário de Estado de Interior
e Justiça

**LEI N. 3.816 — DE 14 DE
MARÇO DE 1967**

Autoriza o Governo Estadual a co-Instituir a Fundação Interestadual para o Desenvolvimento dos Vales do Tocantins-Araguaia e Paraguai-Cuiabá (FIRTOP) e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a instituir, juntamente com a União, o Distrito Federal e os Estados do Maranhão, Goiás e Moto-Grosso, a FUNDAÇÃO INTERESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO TOCANTINS-ARAGUAIA E PARAGUAI-CUIABA (FIRTCP), nos termos do Decreto-Lei n. 179, de 16 de fevereiro de 1967, assim como a assinar quaisquer Convênios que se tornarem necessários à extinção da Comissão Interestadual dos Vales do Araguaia-Tocantins (CIVAT).

Parágrafo único. — Para o cumprimento do disposto neste artigo, a FIMCA ainda autorizado a transferir à FIRTOP -a parte ideal

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998
Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**E X P E D I E N T E**

ASSINATURAS		VENDA DE DIARIOS	NCRS
ANUAL	30,00	Número avulso	0,15
SEMESTRAL	15,00	Número atrasado ao	0,06
		ano	
OUTROS ESTADOS		PARA PUBLICAÇÕES	
E MUNICÍPIOS		Página comum —	0,70
ANUAL	40,00	cada centímetro	
SEMESTRAL	20,00	Página de contabilidade — preço fixo	80,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Exetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

deste Estado, na extinta CIVAT.

Art. 2º — O Executivo incluirá, anualmente, na proposta orçamentária, dotação correspondente à sua contribuição como co-instituidor da FIRTOP.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício;

Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1967**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, a Gioviano Furtado de Leão, extranumerário diarista equiparado da Imprensa Oficial, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14 de fevereiro a 13 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Gabriel Araújo da Rocha, no cargo de Motorista, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Públlico.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de

Governo

(G. — Reg. n. 2725)

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1967

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias. Raimunda Iraey Batalha Lobão, extranumerário-diarista da Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de

Governo

(G. — Reg. n. 2674)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a bacharelaria Lucilda Leão Franco Coelho, do cargo de Pretor do Interior, com lotação no Término Unico da Comarca de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

(G. — Reg. n. 2639)

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Boanerges de Jesus Guimarães, ocupante do cargo de "Escritório" Padrão C, do Quadro Único, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Públlico, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 6 de fevereiro a 7 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de

Governo

(G. — Reg. n. 2734)

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 20 de janeiro de 1967, que nomeou, de acordo com o art. 113, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado) a bacharelaria Maria do Carmo Paixão, para exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Primavera, Térmo da Comarca de Caparema, vago com a exoneração da drá. Emilia Belém Pereira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 112, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado) a bacharelaria Lucilda Leão Franco Coelho, para exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Salvaterra, Térmo da Comarca de Soure.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 112, da Lei n. 3.653, de 27.1.1966 (Código Judiciário do Estado) a bacharelaria Maria de Lourdes Alves de Mendonça, para exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Primavera, Térmo da Comarca de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1967

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II e art. 13 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Tavares da Silva, para exercer, o cargo de provimento efetivo de Escriturário, com lotação na Assistência Judiciária do Civil, vago com a exoneração, a pedido de Raimunda Lúiza Oliveira Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Moacir Guimarães Moraes

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1967

DECRETO DE 2 DE MARÇO
DE 1967

O Governador do Estado: resolve nomear João Elias de Medeiros, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Cuicui, município de Itaituba, que se acha vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2475)

DECRETO DE 7 DE MARÇO
DE 1967

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, Antonio Alves Barbosa, do cargo de Comissário de Polícia da Localidade de São Felix, município de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2653)

DECRETO DE 7 DE MARÇO
DE 1967

O Governador do Estado: resolve exonerar a pedido, Paulo Estumano de Moraes, do cargo de Escrivão de Polícia, da Delegacia Rural do Marajó, com sede em Santa Cruz do Arari

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2654)

DECRETO DE 7 DE MARÇO
DE 1967

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, do cargo de Delegado de Polícia do município de Feixe-Boi, o 1º Tenente da Polícia Militar do Estado da R/R, Plácido Naziazeno da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2656)

DECRETO DE 7 DE MARÇO
DE 1967

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, Olegário Teotônio Avelino Quadros, 1º Tenente R/R da Polícia Militar do Estado, do cargo

de Delegado de Polícia do município de Atuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2658)

DECRETO DE 7 DE MARÇO
DE 1967

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito, o ato que exonerou a pedido, João Pedro da Costa, Sub-Delegado de Polícia da Capital Aposentado, do cargo de Delegado de Polícia do município de Beneditas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2660)

DECRETO DE 7 DE MARÇO
DE 1967

O Governador do Estado: resolve nomear o Sargento da Polícia Militar do Estado, Sebastião Pereira Viana, para exercer o cargo de Delegado de Polícia no município de Jacundá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2659)

DECRETO DE 7 DE MARÇO
DE 1967

O Governador do Estado: resolve nomear o 1º Tenente R/R da Polícia Militar do Estado Plácido Naziazeno da Silva, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Conceição do Araguaia, que se acha vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2657)

DECRETO DE 7 DE MARÇO
DE 1967

O Governador do Estado: resolve nomear Manoel Pereira Lima, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila do Cipoal, município de Óbidos, que se acha vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2652)

DECRETO DE 7 DE MARÇO
DE 1967

O Governador do Estado: resolve nomear Olímpio Pinto Pampolha, 1º Ten. da Pol. Militar do Estado R/R, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Peixe-Boi, vago com a exoneração do 1º

Tenente R/R da Polícia Militar

do Estado, Plácido Naziazeno da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Dia 2655)

S E C R E T A R I A D E E S T A D O I N T E R I O R E J U S T I Ç A

PORTARIA N. 4 — DE 2 DE PORTARIA N. 5 — DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do serviço,

RESOLVE :

Determinar que as funcionárias Maria Ofélia Rodrigues Corrêa e Iracy Dias Bastos, lotadas nesta Secretaria, presten serviços à tarde, diariamente, a começar do corrente mês, percebendo a gratificação legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 2 de março de 1966.

Moacir Guimarães Moraes
Secretário do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 2455)

(G. — Reg. n. 2456)

Presidência da República
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)

M.E.C.O.R. — S.P.V.E.A. — RODOBRAS

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 017/CTAP — DE 02 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 320/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00385/67-CTAP.

R E S O L V E :

Autorizar a Antônio Roque Barbosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, o pagamento de 5 (cinco) diárias, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente nesse Estado, num total de Cr\$ 61.000 (sessenta e hum mil cruzeiros), em virtude de realizar viagem de serviço do 2º DR., para esta Sede, no período de 31.01 a 04 de fevereiro corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

Terça-feira, 14

DIARIO OFICIAL

Março — 1967 — 5

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 018|CTAP — DE 02 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00399|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar os servidores Benedito Benjamin de Souza, lotado na Sede e Raimundo Nonato Lopes, lotado no 2o. Distrito, ocupantes do emprego de Condutor de Viaturas, para viajarem no trecho Belém-Km. 92.Belém e Imperatriz Belém-Imperatriz, a fim de suprirem de materiais diversos o 1o. e 2o. Distritos Rodoviários, no período de 02 a 16 do mês corrente.

2. Arbitrar o pagamento de 15 (quinze) diárias, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 183.000 (cento e oitenta e três mil cruzeiros), a cada um dos servidores citados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 019|CTAP — DE 03 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00363|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar a Francisco Alves Feitosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, o pagamento de 10 (dez) diárias, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), equivalentes a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 122.000 (cento e vinte e dois mil cruzeiros), correspondente aos seguintes serviços: de 01 a 05 de janeiro p. p., fazendo baixada de Engenheiros à Belém e vice-versa, de 31.01 a 04 de fevereiro corrente, conduzindo o Sr. Pagador de Belém para Açaílândia e vice-versa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 020|CTAP — DE 03 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00341|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar a Mozaniel Santana, Operador de Máquina, lotado e com efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, o pagamento de 7 (sete) diárias, no valor unitário de Cr\$ 15.250 (quinze mil duzentos e cinquenta cruzeiros), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 106.750 (cento e seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros), em virtu-

de ter conduzido máquina dessa Sede para o 2o. DR., no período de 26 a 31.12.66 e 01.01.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 021|CTAP — DE 03 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00408|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar a Lauro de Jesus Ramos, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, o pagamento de 5 (cinco) diárias, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 61.000 (sessenta e hum mil cruzeiros), em virtude de realizar viagem de serviço com o Sr. Assessor Distrital a Belém, no período de 03 a 07 do mês corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 022|CTAP — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 0046|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias aos servidores: Amyntas de Lemos Júnior, Engenheiro e Jurandin Pires Monteiro, Condutor de Viaturas, lotados na Sede, nos valores unitários de Cr\$ 23.100 (vinte e três mil e cem cruzeiros) e Cr\$ 16.500 (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros), equivalentes a 35% e 25% sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, respectivamente, nos totais de Cr\$ 231.000 (duzentos e trinta e hum mil cruzeiros) e Cr\$ 165.000 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), em virtude de deslocamento até a localidade de Nova Colinas (Go), com a incumbência de inspecionar os serviços pertinentes à Assessoria de Equipamento, Trânsito e Conservação, da qual é titular, e pelo Condutor de Viaturas, correspondente ao cumprimento da missão de conduzir o Engenheiro, no período de 09 a 18 do mês corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 023|CTAP — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00461|67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Luiz Vitorino de Souza, Mecânico de I, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de Cr\$ 15.250 (quinze mil duzentos e cinquenta cruzeiros), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 76.250 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), em virtude de haver sido designado para viajar até a Sede da 1a. Residência, localizada no Km. 49, Zero em Santa Maria, com a incumbência de levar a término a instalação hidráulica do laboratório de Sólos daquela Sub-unidade do 1o. Distrito, no período de 31.01 a 04 de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 024/CTAP — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00432/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 12 (doze), 10 (dez) e 09 (zero nove) diárias, aos servidores: Benedito dos Santos Goméz, José Soares Bezerra e Miguel Furtado Leitão, Condutores de Viaturas, sendo que, o 1o. e 3o.. são lotados na Sede e o 2o. no 1o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), nos totais de Cr\$ 146.400 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), Cr\$ 122.000 (cento e vinte e dois mil cruzeiros) e Cr\$ 109.800 (cento e nove mil e oitocentos cruzeiros); em virtude de haverem transportado combustíveis para as unidades de campo, sob a jurisdição do 1o. Distrito Rodoviário, nos períodos de 01 a 12.01.67, 13 a 22.01 e 23 a 31.01.67 respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 025/CTAP — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00426/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 15 (quinze) diárias, aos servidores: Francisco Anselmo Santiago, Etevaldo Ribeiro Trindade, Manoel Carneiro da Silva, Operadores de Máquinas e Osmarino Fernandes de Lima, Ajudante de Máquina, lotados e com efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de Cr\$ 10.200 (dez mil e duzentos cruzeiros) equivalente a 20% sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Maranhão, no total de Cr\$ 153.000 (cento e cinquenta e três mil cruzeiros), em virtude de haverem se deslocado até a localidade de Açailândia a objeto de serviço, no período de 10 a 24 do mês de janeiro p. passado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 026/CTAP — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00492/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 16 (dezesseis) diárias aos servidores: Dionísio Ubaldo de Souza e Osvaldo José Tavares, Técnico em Enfermagem, lotados e com efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de ... Cr\$ 15.250 (quinze mil duzentos e cinquenta cruzeiros), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Pará, no total de Cr\$ 244.000 (duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) a cada um dos servidores citados, em virtude de haverem viajado ao longo da Rodovia Bernardo Sayão, trecho compreendido entre as localidades de Santa Maria do Pará e Itinga, no período de 03 a 18.01.67, procedendo atendimentos de serviços especializados de suas funções, aos diversos acampamentos daquela Unidade Distrital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 027/CTAP — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00433/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias aos servidores: Francisco Alves Feitosa, Benedito da Silva Leite e Roberto Albuquerque Lima, Condutores de Viaturas, lotados e com efetivo exercício no 1o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), equivalente a 20% sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Pará, num total de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), a objeto de serviço, durante a visita do Presidente da República, a localidade do Estreito, no período de 29 e 30 de janeiro próximo passado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 028/CTAP — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00541/67-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias, aos servidores: João de Oliveira Aleixo e Francisco José Arruda Barata, Engenheiros e Silvestre de Souza Sobrinho, Condutor de Viaturas, lotados e com efetivo exercício na Sede, nos valores unitários de Cr\$ 21.350 (vinte e um mil trezentos e cinquenta cruzeiros), equivalente a 35% sobre o

salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 85.400 (oitenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), para os dois primeiros e Cr\$ 15.250 (quinze mil duzentos e cinquenta cruzeiros), equivalente a 25% sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de Cr\$ 61.000 (sessenta e hum mil cruzeiros), para o 3º, que empreenderão viagem de inspeção e verificação de Medições às obras contratadas sob jurisdição do 1º Distrito, no período de 14 a 18 do corrente mês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 029|CTAP — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00602|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias aos servidores: Raimundo Mendes Bezerra e José Ribamar Gomes Machado, Condutores de Viaturas, lotados e com efetivo exercício na Sede desta Comissão Especial, no valor unitário de NCr\$ 16,50 (dezesseis cruzeiros novos e cinquenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros novos), em virtude de deslocamento até a localidade de Araguaina (Go), com o objetivo de conduzir dali para Belém, no período de 10 a 13 do corrente mês de fevereiro, integrantes da Comitiva do Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, Engenheiro Mauro Thibau.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 030|CTAP — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00618|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao servidor José Ribamar Gomes Machado, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício na Sede desta Comissão Especial, no valor unitário de NCr\$ 16,50 (dezesseis cruzeiros novos e cinquenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 49,50 (quarenta e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos), em virtude de haver sido designado para conduzir os ilustres técnicos da CONTEC até a localidade de Araguaina, no período de 17 a 19 do corrente mês de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 031|CTAP — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00656|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao servidor Carlos Manoel Oliveira Benone, Rádio-Técnico, lotado e com efetivo exercício na Sede desta Comissão Especial, no valor unitário de NCr\$ 15,25 (quinze cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 30,50 (trinta cruzeiros novos e cinquenta centavos) a fim de deslocar até a 1ª. Residência, com a incumbência de revisar os aparelhos de recepção e transmissão que operam naquela sub-unidade de campo, no período de 13 a 14 do corrente mês de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 032|CTAP — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00710|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 7 (sete) diárias ao Engenheiro Paulo de Tarso da Silva Barreto, Assessor Técnico Distrital do 2º. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 23,10 (vinte e três cruzeiros novos e dez centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 161,70 (cento e sessenta e hum cruzeiros novos e setenta centavos), em virtude de ter viajado até Gurupi-Goiás, em cumprimento a uma determinação desta Coordenação, no período de 03 a 09 do corrente mês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 033|CTAP — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00764|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 8 (oito) diárias ao servidor João Pinheiro de Souza, Eletricista, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 15,25 (quinze cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 122,00 (cento e vinte e dois cruzeiros novos), em virtude de seu deslocamento até a 1ª. Residência (Km. 14), com a incumbência de proceder a re-

tificação da instalação elétrica na referida Residência, no período de 14 a 21 do corrente mês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 034|CTAP — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00763|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias ao servidor Luiz Vitorino de Souza, Bombeiro hidráulico, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 15,25 (quinze cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 183,00 (cento e oitenta e três cruzeiros novos), em virtude de seu deslocamento até a la. Residência (Km. 14), com a incumbência de proceder a instalação hidráulica na referida Residência, no período de 10 a 21 do corrente mês de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 035|CTAP — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00784|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias ac servidord Jurandim Pires Monteiro. Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 20,25 (vinte cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente de Brasília, num total de NCr\$ 202,50 (duzentos e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos), com a finalidade de conduzir o Eng. Valdir Sérgio dos Santos, Assistente Técnico desta CTAP, até a Capital Federal, que dará cobertura à comitiva do Exmo. Sr. Governador d'este Estado, que se destina ao Sul do país com o objetivo de atrair capitais sulistas para investimentos na região Amazônica, no período de 25 de fevereiro a 06 de março do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador
(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 036|CTAP — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00789|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias ao servidor Valdir Sérgio dos Santos, Assistente Técnico da CTAP, lotado na Sede, no valor unitário de NCr\$ 28,35 (vinte e oito cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário-mínimo de Brasília, num total de NCr\$ 170,10 (cento e setenta cruzeiros novos e dez centavos), em virtude de haver sido designado para acompanhar a comitiva do Exmo. Sr. Governador do Estado que se destina ao Sul do País, com o objetivo de atrair capitais sulistas para investimento nessa região, no período de 25.02 a 02.03.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 037|CTAP — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00767|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao servidor Antônio Roque Barbosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 12,20 (doze cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 36,60 (trinta e seis cruzeiros novos e sessenta centavos), em virtude de realizar viagem de serviço conduzindo carro tanque asfalto do Km. 92 para o 2o. DR., no período de 11 a 13 do mês corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 038|CTAP — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020|67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00759|67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Irineu Viégas Pantoja, Pagador, lotado na Sede, no valor unitário de NCr\$ 21,35 (vinte e um cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), equivalente a 25% (trinta e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 106,75 (cento e seis cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), em virtude de seu deslocamento até a localidade de Itinga, a fim de efetuar o pagamento do pessoal do 1o. Distrito, mês de fevereiro de 1967, no período de 28 a 04.03.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY
Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 039/CTAP — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00768/67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Lauro de Jesus Ramos, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2º. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 12,20 (doze cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 61,00 (sessenta e hum cruzeiros novos), em virtude do mesmo realizar viagem de serviço com o Engenheiro da 3ª. Residência, com destino à Belém, no período de 17 e 21 do corrente mês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 040/CTAP — DE 01 DE MARÇO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00853/67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Antônio Roque Barbosa, Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2º. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 12,20 (doze cruzeiros novos e vinte centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 61,00 (sessenta e hum cruzeiros novos), em virtude de realizar viagem com o Engenheiro Assessor Distrital, para esta Sede, no período de 27.02 a 03.03.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 041/CTAP — DE 01 DE MARÇO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00846/67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias aos servidores : Carlos Arthur Leão Veloso, Médico e Nadir Nogueira Lima, Técnico em Enfermagem, lotados e com efetivo exercício na Sede, nos valores unitários de NCr\$ 21,35 (vinte e hum cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 64,05 (sessenta e quatro cruzeiros novos e cinco centavos), para o primeiro e NCr\$ 15,25 (quinze cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 45,75 (quarenta e cinco cruzeiros novos e setenta e cinco centavos),

para o segundo, em virtude de realizarem a viagem de inspeção médica mensal aos servidores do 1º. Distrito Rodoviário, no período de 03 a 05 de março corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 042/CTAP — DE 01 DE MARÇO DE 1967

O COORDENADOR TÉCNICO.ADMINISTRATIVO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 020/67, de 13 de janeiro de 1967.

Considerando o constante do Processo número 00852/67-CTAP,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias aos servidores : Francisco das Chagas dos Santos Silva, Auxiliar de Escritório; Walker de Albuquerque Rocha, Técnico em Datilografia e Joaquim Almir da Silva, Apontador, lotados e com efetivo exercício do 1º. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 7,65 (sete cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o salário-mínimo vigente no Estado do Maranhão, num total de NCr\$ 76,50 (setenta e seis cruzeiros novos e cinquenta centavos), a cada um dos servidores citados, correspondente ao estágio feito no 2º. Distrito Rodoviário, 3ª. Residência so período de 14.02 a 23.02.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 483 — Dia 14.3.67)

Ministério da Viação e Obras Públicas

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 019/67

O Engenheiro Chefe do 2º. Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218 da Lei n. 1.711/52, combinado com o inciso XLIII, do artigo 154, do Regimento do D.N.E.R. aprovado pelo Decreto n. 44.656 de 17-10-1958, alterado pelo Decreto n. 48.127 de 19-4-1960, e tendo em vista o que consta do Processo n. DNER 2362/65,

RESOLVE :

Designar o Procurador de 3ª. Categoria Júlio Augusto de

Alencar, matrícula 1094 072, o

Almoxarife Nível 14 — Eduardo de Vasconcelos Lisboa, matrícula 2 026 945 e o Mestre de Obras Nível 14 — Georges Duchene, matrícula 1 013 674, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar irregularidades praticadas pela servidora Marina Maia da Costa Lima, quando na Chefia da Seção de Material (SEM-2), do Serviço de Equipamento Mecânico do 2º. Distrito Rodoviário Federal.

Belém, 03 de março de 1967.
Engº Pedro Smith do Amaral

Chefe do 2º. DRF

(Reg. n. 510 — Dia 14.3.67)

A N Ú N C I O S

INTERCONTINENTAL S. A. — CREDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

— (INTERCREDITOS)

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de INTERCONTINENTAL S. A. — CRÉDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS — (INTERCRÉDITOS), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de março corrente, às 10 (dez) horas, na sua sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, 264 3º andar — sala

303-A, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

a) Incorporação a esta Sociedade da PRODUÇÃO S. A. — Créditos, Financiamentos e Investimentos (PRODUSA), com sede da Guanabara;

b) Demais atos conexos e ligados à operação;

c) O que ocorrer.

Belém-(Pa.), 9 de março de 1967.

INTERCONTINENTAL S. A.

— CRÉDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS.

(a.) Juvêncio Rodrigues da Cunha, Diretor.

(Ext. — Dias 10, 11 e 14.3.67).

BANCO DA AMAZONIA S/A

(Compreendendo Matriz e Agências)
 BALANÇE EM 03 DE FEVEREIRO DE 1967
 Endereço : — Praça Visconde do Rio Branco, n. 90
 CARTA PATENTE N. 3369

<u>A T I V O</u>		<u>P A S S I V O</u>	
DISPONÍVEL		NAO EXIGÍVEL	
Caixa	2.148.834.554	Capital	150.000.000
Banco do Brasil S/A	13.353.691.882	Fundo de Reserva Legal	1.395.893.651
REALIZÁVEL		Fundo de Indenizações Trabalhistas	431.883.417
Depositado no Banco Central — em Dinheiro	7.170.295.871	Outras Reservas e Fundos	48.690.859.105
Titulos Descontados	63.651.379.369		50.668.636.173
Empréstimos em Conta Corrente	41.932.065.330		
Imóveis	3.382.963.045		
Outras Aplicações	155.191.356.873		
	271.328.060.488		
IMOBILIZADO		EXIGÍVEL	
Edifícios de Uso	937.476.135	Depósitos	
Instalações	132.942.660	à Vista	30.842.471.032
Outras Imobilizações	1.659.227.073	a Prazo	52.744.406.188
	2.729.645.868	Outras Exigibilidades :	
CONTA DE RESULTADOS PENDENTES	1.455.203.455	Titulos Redescantados	18.129.242.672
CONTA DE COMPENSAÇÃO	140.292.036.809	Outras Contas	134.698.293.984
			236.414.413.876
T O T A L	Cr\$ 431.307.473.056	CONTA DE RESULTADOS PENDENTES	3.932.386.198
		CONTA DE COMPENSAÇÃO	140.292.036.809
		T O T A L	Cr\$ 431.307.473.056

Belém (Pa.), 03 de Fevereiro de 1967.

NOTA : — Na verba "Outras Aplicações" está incluído o valor da Borracha adquirida e em estoque Cr\$ 13.891.473.374.

BERNARDINO FERNANDES DE SA
 Chefe da Divisão de Contabilização
 Contador — CRC-Pa. 1131.

NELSON F. RIBEIRO
 Presidente em Exercício

(Ext. — Reg. n. 438 — Dia 11|3|67).

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM (CATA)

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 1967.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, às dez horas, em sua sede social, à Rua do Arsenal, número cento e trinta e oito, nesta cidade, reuniu-se em primeira convocação, a Assembléia Geral Ordinária da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM (CATA), convocada regularmente por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições de trinta e um de janeiro, dois e três de fevereiro desse ano, e no jornal "A Província do Pará", edições de vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de janeiro do corrente, para o fim especial de deliberar sobre a Ordem do Dia constante do respectivo edital de convocação. Assinado o Livro de Presenças verificou-se o comparecimento de acionistas representando número legal para funcionamento da Assembléia, assumindo a presidência dos trabalhos, na conformidade do artigo cincuenta e dois dos Estatutos, o Senhor Valcimiro Martins Gomes, Presidente da Companhia, o qual convidou o Acionista Dilermando Guedes Cabral, para Secretariar os trabalhos, ficando, desse modo, constituída a mesa. Após declarar instalada a Assembléia e iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente pediu que o Senhor Secretário procedesse à leitura do edital de convocação antes referido, o que foi feito, sendo a seguir transscrito o inteiro teor do mesmo : "COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM (CATA) — Assembléia Geral Ordinária — Primeira Convocação — Ficam convocados os

senhores acionistas da "Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem (CATA)" a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 28 de fevereiro de 1967, às 10,00 horas, na sede social à Rua do Arsenal, 138 para o fim de ser discutida e votada a seguinte Ordem do Dia : a) — Apreciação e votação das contas da Diretoria referente o exercício social encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, compreendendo o Balanço, Demonstração de "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal. b) — Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso. c) — Fixação dos honorários do Conselho Fiscal. d) — O que ocorrer. Foi, vinte e seis de janeiro de 1967. Ramundo Rodrigues da Cunha Filho — Diretor Superintendente". Fimda a leitura o senhor Presidente dando início à Ordem do Dia colocou em discussão o Balanço Geral, a demonstração da conta "LUCROS E PERDAS" Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31.12.66, determinando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura, em voz alta de tais documentos. No início da leitura, foi solicitada a palavra pelo Acionista LAURINDO GONCALVES AMORIM, que expondo seu ponto de vista propunha aos seus pares ali presentes que tendo sido amplamente divulgados na Imprensa local e no DIÁRIO OFICIAL do Estado, fosse dispensada a leitura desses documentos considerando ser do conhecimento de todos. Posta em votação a proposta verificou-se a aprovação unânime pela Assembléia. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão os documentos antes mencionados que depois da verificação e discussão pelo plenário

foram submetidos à votação que apurados os votos constatou-se aprovação, sem reserva, por unanimidade, abstendo-se de votar a Diretoria, por impedimento legal. Usou da palavra então o Senhor Presidente para declarar que a Assembléia acabava de aprovar por unanimidade sem quaisquer reservas as contas referentes aos exercícios sociais encerrado em 31.12.1966, compreendendo o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e Demonstração de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal. Novamente com a palavra o Senhor Presidente, referindo-se ao saldo consignado no Balanço à Disposição da Assembléia, no valor de NCr\$ 17.806,96 (dezessete mil cíntocentos e seis cruzeiros novos e noventa e seis centavos), esta afeveria se pronunciar sobre o destino a ser dado ao referido saldo. Tomou da palavra o acionista JOSE IVO LOUREIRO DO AMARAL, que historiando as dificuldades decorrentes da falta de uma Assistência creditícia adequada, ajustada aos tempos atuais, a carência cada vez maior de recursos necessários para cumprir a programação adotada pela Empresa, fôsse o Saldo que está à disposição dessa Assembléia produto do resultado verificado em 31 de dezembro de 1966, conservado como reserva para posterior aplicação no aumento de capital. Posta em votação verificou-se que a proposta mereceu aprovação unânime pelos presentes tendo em vista atender aos interesses sociais. Em prosseguimento à Ordem do Dia o Dia o Senhor Presidente determinou que se fizesse a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1967. Organizadas as chapas em seguida feita a verificação dos votos constatou-se que por unanimidade foi eleito o seguinte CONSELHO FISCAL: Membros — Efetivo: JOSE IVO LOUREIRO DO AMARAL, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital e DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS, português, casado, comerciante, residente nesta Capital, sufragados pelos acionistas titulares de ações Ordinárias, e NABOR DE CASTRO E SILVA, brasileiro, casado, comerciante, também residente nesta cidade, eleito pelos acionistas titulares de ações Preferenciais. SUPLENTES: Pelas ações Ordinárias — os senhores FRANCISCO RIBEIRO DE FRANCA, primeiro suplente e ALVARO FARIA COELHO segundo suplente, o primeiro português e o segundo brasileiro, ambos comerciantes, casados, residentes nesta Capital, pelas ações Preferenciais o senhor ERICO PARENTE DE ARAUJO, brasileiro, casado, também comerciante e residente nesta cidade. Proclamado este resultado, o senhor Presidente declarou que os membros do Conselho Fiscal recém-efeitos deveriam considerar-se desde já empossados, assumindo o cargo de sua função. Em seguida foi fixada pela Assembléia a remuneração mensal de cinco cruzeiros novos (NCr\$ 5,00) para os membros efetivos do Conselho Fiscal. Esgotada a ordem do dia, o senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse foi em seguida encerrados os trabalhos, lavrada a presente Ata em cinco vias, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Belém, vinte e oito (28) de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

Pela Mesa:

- (aa) Valdemiro Martins Gomes, e
Dilermando Guedes Cabral.
Acionistas:
- (aa) João da Silva Cunha.
Raimundo Rodrigues da Cunha Filho.
Juvêncio Rodrigues da Cunha.

Manoel Soeiro do Nascimento.
Antônio Bernardo Dias Maia.
pp. Nabor de Castro e Silva.
Laurindo Gonçalves Amorim.
Alda Aguiar Gomes.
Manoel Martins Nogueira.
Nabor de Castro e Silva.
José Ivo Loureiro do Amaral.
Newton Corrêa Vieira.
Álvaro Farias Coêlho.
Maria Izabel Carrapatoso.
Maria José C. Carrapatoso.
Cândido Martins Gomes.
Antônio Virgino Aguiar.
Domingos Francisco de Bastos.
Declaramos para os devidos fins, que esta é cópia fiel da Ata transcrita no livro respectivo.

Belém, 28 de fevereiro de 1967.
"Cia. Amazônia Têxtil de Aniagem"
(CATA)

(a) VALDOMIRO MARTINS GOMES — Diretor-Presidente.

(Reg. n. 499 — Dia 14.3.67)

SILVA, DUARTE, FERRAGENS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Belém, 17 de fevereiro de 1967.

Relatório a ser apresentado em Assembléia Geral Ordinária:
— Srs. Acionistas: É sempre uma satisfação para nós, virmos a presença dos estimados acionistas, para a prestação de contas do fim de ano, e aqui estamos para exibir o movimento do exercício encerrado em dezembro de 1966. Mau grado todas as dificuldades da situação financeira que atravessa o País, quando o governo toma todas as medidas para conter a inflação, refletindo essa atitude de maneira direta no comércio, apresentamos um resultado mais satisfatório do que o exercício do ano anterior, graças a um esforço na contenção de despesas. Na distribuição do resultado poderão os Srs. Acionistas verificar que levamos à Conta de Fundo Para Aumento de Capital, a quantia de Cr\$ 10.559.277, referente à alteração havida em nosso Estatuto, que criou a percentagem de 15% sobre os lucros líquidos, para esse fim. Com isso, nossas Reservas e Lucros Supensos totalizam a quantia de Cr\$ 70.577.084, que somados a Cr\$ 47.176.945, do Fundo da Correção Monetária do Ativo, somam a quantia de Cr\$ 117.754.029. Em face dessa situação, propomos um aumento de Capital de Cr\$ 55.000.000 para Cr\$ 100.000.000, transferindo da Conta: Fundo da Correção Monetária do Ativo, a quantia de Cr\$ 45.000.000, o que submetemos à aprovação do Conselho Fiscal e Assembléia Geral. Para o exercício que ora se encerra, propomos a distribuição do dividendo de 12% (doze por cento). Junto com o Balanço que apresentamos, fazemos a Demonstração da Conta de "Lucros & Perdas" e colocamo-nos à disposição dos estimados acionistas, para qualquer esclarecimento necessário, querendo nesta oportunidade testemunhar nosso agradecimento a todos os nossos amigos e fregueses que nos prestigiam com sua preferência e sobretudo aos nossos empregados que nos ajudaram a obter o presente resultado.

A DIRETORIA:

- (aa) João Domingos Duarte
Antônio Marcos Duarte.
José Nicolau de Araújo Bastos.

12 — Terça-feira, 14

DIARIO OFICIAL

Março — 1967

BALANÇO GERAL

BELEM, 31 DE DEZEMBRO DE 1966

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Imóveis	3.625.606
Imóveis C/Correção	61.015.235
Móveis & Utensílios	1.149.820
Móveis & Utensílios C/Correção	11.095.489
Veículos	1.218.000
Veículos C/Correção	5.302.360
Ações Empresa Diversas	10.277.940
Depósitos Diversos	5.917.830
Banco do Brasil S/A — C/Fundo Indenização Trabalhista	1.023.290
Obrigações Reajustáveis Tesouro Nacional	180.000
	100.805.570

DISPONÍVEL

Dinheiro em Caixa e Depósitos Bancários	11.036.050
---	------------

REALIZAVEL

Adicional da Lei n. 1.474	2.789.019
Obrigações Reaparelhamento Econômico	251.750
Mercadorias : MATRIZ e FILIAL	107.753.811
Dévedores Diversos	9.191.224
Imposto Renda Retenção na Fonte	120.988
Duplicatas a Receber	33.764.490
Adiantamento P/Compras	374.167
	154.245.449

COMPENSADO

Seguros Contratados	270.000.000
Ações Caucionadas	150.000
Banco de Crédito Real de Minas Gerais	
S/A — C/Cobrança	1.872.551
	272.022.551
	Cr\$ 538.109.620

— P A S S I V O —

NAO EXIGIVEL

Capital	55.000.000
Reservas Diversas	30.819.585
Fundo P/Devedores Duvidosos	900.000
Fundo Indenizações Trabalhistas	1.150.432
Lucros Suspensos	39.757.499
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	47.176.945
Móveis & Utensílios C/Depreciação	1.800.000
Veículos C/Depreciação	1.050.000
	177.654.461

EXIGIVEL

Credores Diversos	60.374.212
Endossos P/Descontos	1.856.949
Dividendos : Do exercício	6.600.000
Não reclamados	59.357
	6.659.357
Gratificações	19.285.254
Instituições de Previdência	256.836
	88.432.603

COMPENSADO

Contratos de Seguros	270.000.000
Caução da Diretoria	150.000
Endossos P/Cobrança	1.872.551
	272.022.551
	Cr\$ 538.109.620

SILVA, DUARTE FERRAGENS S. A.

(aa) Antônio Marcos Duarte — Vice-Presidente.

Contador :

Antônio Gonçalves Bastos — Reg. C.R.C. Pa. 038

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"
BELEM, 31 DE DEZEMBRO DE 1966

D E B I T O

Depreciações	1.750.000
Ordenados, gastos diversos	74.182.948
Impostos diversos	28.446.781
Juros & Descontos	6.058.597
IAPS	5.765.692
Fundo p/Devedores Duvidosos	900.000
Fundo Assistência Desempregados	194.914
Banco Nacional da Habitação	59.124
Diversas Contas	23.075
	117.381.131

DISTRIBUIÇÃO

Reserva Legal	3.519.759
Fundo p/Dividendos	3.519.759
Fundo p/Aumento de Capital	10.559.277
Dividendos	6.600.000
Gratificações : Diretores e Empregados	31.141.122
Lucros Suspensos	15.055.270

Cr\$ 187.776.318

C R É D I T O

Lucro s/Mercadorias	180.973.568
Abatimentos e Indenizações	5.362.836
Reversão Fundo Devedores Duvidosos	63.994
Diversas Contas	1.375.920

Cr\$ 187.776.318

SILVA, DUARTE — FERRAGENS S. A.

(aa) Antônio Marcos Duarte — Vice-Presidente.

Contador :

Antônio Gonçalves Bastos — Reg. C.R.C. Pa. 038

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Convidados que fomos pelos Srs. Diretores de SILVA, DUARTE — FERRAGENS S. A., comparecemos em sua sede social, à avenida Castilhos França, ns. 168/176, para examinarmos o movimento do exercício de 1966. Colocado à nossa disposição todos os elementos necessários, verificamos que tudo foi escrutado em perfeita ordem e assim propomos à Assembléia Geral, aprovar o dividendo de 12% (doze por cento), proposto pela Diretoria, assim como o aumento de Capital de Cr\$ 55.000.000 para Cr\$ 100.000.000, afim de que a mesma possa tomar as providências necessárias para completar os atos competentes para tal.

Este é o nosso parecer.

Belém, 18 de fevereiro de 1967.

(aa) Francisco Maria d'Oliveira Leite

Reynaldo Pereira da Rocha

Firmino Ferreira de Mattos.

(Reg. n. 517 — Dia 14-3-67)

SILVA, DUARTE FERRAGENS o seguinte:
 S/A
 CASA FAROL
 Assembleia Geral Ordinária
 Convocação
 Em cumprimento ao artigo 9º dos nossos Estatutos e à Lei que rege as Sociedades Anônimas, comunicamos aos estimados Srs. Acionistas que no dia 21 do mês corrente, às 8 horas, em nossa sede social à Avenida Castilhos França números 167/176, nesta cidade, será realizada a Assembleia Geral Ordinária, na qual será resolvido

- a) Aprovação das Contas da Diretoria referente ao exercício de 1966.
- b) Votação da renumeração da Diretoria para o exercício de 1967.
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, 1967.
- d) O que ocorrer.

Belém, 11 de março de 1967.
 Pela Diretoria
 João Domingues Duarte
 Presidente
 (Ext. — Reg. n. 515 — Dias 14, 15 e 16/3/67).

D. VIEIRA S/A.
Aviso aos Acionistas

Avisamos aos senhores acionistas que se encontra à disposição em nossa sede social à Rua 28 de Setembro n. 703, durante às horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto número 2627, das sociedades por ações referente ao exercício social encerrado em 31/12/66.

Belém, 07 de março de 1967.

A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 467 — Dias 14, 15 e 16/3/67)

SILVA, DUARTE FERRAGENS S/A

CASA FAROL
Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Em cumprimento a Lei das Sociedades Anônimas e aos nossos Estatutos, comunicamos aos estimados Senhores Acionistas que às 10 horas do dia 21 do corrente mês em nossa sede social à Avenida Castilhos França números 168/176, nesta cidade, será realizada a Assembléia Geral Extraordinária, na qual será resolvido o seguinte:

- a) Aumento de Capital.
- b) O que ocorrer.

Belém, 11 de março de 1967.

Pela Diretoria
João Domingues Duarte
Presidente
(Ext. — Reg. n. 516 — Dias 14, 15 e 16/3/67).

ORDEM DOS ADVOGADOS

(SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

Assembléia Geral Ordinária
Convocação

Nos termos do artigo 39, inciso I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, convoco os advogados inscritos nesta Seção, que se acham quites do pagamento de suas anuidades, para, em sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia vinte e hum de março corrente, às dez horas, na sede do Conselho Seccional, no edifício do Forum, deliberaram a respeito da leitura, discussão e votação do Relatório e das Contas da Diretoria, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1965.

Comunico aos convocados que o Relatório e as Contas foram publicados no DIARIO OFICIAL deste Estado, edição de 20 de Janeiro do corrente ano, estando os documentos comprobatórios da escrita à disposição de todos diariamente, das 8,00 às 12,00 horas, na sede do Conselho.

Belém, 14 de março de 1967.

Egydio Machado Salles
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 511 — Dia 14/3/67).

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS — CITREQ

Aviso aos Acionistas

Levamos ao conhecimento dos Srs. Acionistas que, de conformidade com o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se na nossa Sede, à Rua Santo Antonio 432, a disposição dos mesmos, os documentos, papéis e livros referentes ao exercício de 1966.

Belém, Pará, 8 de março de 1967.

A DIRETORIA.
(Reg. n. 492 — Dias 10, 11 e 14.3.67)

TAGIDE REPRESENTAÇÕES S/A

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas n. 632 nesta praça, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém do Pará, 08 de março de 1967. — (a) Rudolpho Müller, presidente.

(Reg. n. 489 — Dias 10, 11 e 14.3.67)

AMAZÔNIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S/A

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Rua Santo Antonio n. 95, para serem examinados dentro da hora do expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 7 de março de 1967.

A DIRETORIA.
(Reg. n. 496 — Dias 10, 11 e 14.3.67)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharés em Direito Orlando Mendes Carneiro, Amélia Fátima Rodrigues Cardoso, Eudes Romeiro Prado, Leonildes Macêdo Silva, Gabriel José Lopes Leal, Rodrigo Otávio da Cruz, Felipe de Melo Filho e Hildeberto Mendes Bitar, e no Quadro de Solicitador-Acadêmico, o acadêmico de Direito Sérgio Lemos de Matos, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 7 de março de 1967.

(a) João Francisco de Lima Filho 1º secretário

(Reg. n. 494 — Dias 10, 15, 17 e 18/3/67).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Firma Locadora, não cabendo ao DER-PA qualquer obrigação de indemnizar danos de qualquer ordem que venham a ocorrer as operações das máquinas locadas.

Contrato Particular de Locação de Equipamento Rodoviário, celebrado entre o Departamento de Estradas de

Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e a firma Sociedade Mineira de Engenharia LTDA (SMEL), como abaixo melhor se declara.

PRÓCESSO N. 00467/67

I — PREAMBULO

1) — PARTES: — DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ, adiante denominado DER-PA e a firma SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHARIA LTDA, a seguir denominada LOCADORA. 2) LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do DER-PA, situada à Avenida Almirante Barroso n. 3639, sala onde funciona o Gabinete da Diretoria Geral do DER-PA, aos seis (6) dias do mês de março do ano de ... 1967. 3) REPRESENTANTES:

— Representa o DER-PA o seu Diretor Geral Engº ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA e a LOCADORA o senhor FRANCISCO PITANGA GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, industrial, Procurador da Firma SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHARIA LTDA (SMEL) conforme poderes legais através

instrumento arquivado neste DER-PA. 4) SEDE E REGISTRO DA LOCADORA: — A LOCADORA é estabelecida na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua São Paulo n. 401, sala 404 e está registrada no CREA — 4ª Região, sob o n. 1119. 5) FUNDAMENTO DO CONTRATO: — Este contrato decorre da autorização concedida pelo Conselho Rodoviário Estadual profissional no Processo n. 00467/67, em decorrência da qual o Engº Diretor Geral do DER-PA autorizou a lavratura do presente contrato. 6) OBJETO: — A LOCADORA dá em locação ao DER-PA o equipamento abaixo discriminado, de sua legítima propriedade e em perfeito estado de funcionamento: Um (1) Moto Scraper EUCLID — HANCOCK, modelo 4 UOT, série n. 44960, equipado com motor dianteiro GM de 148 HP, e motor traseiro impulsor das esteiras elevadoras GM de 74 HP, auto carregável; Um (1) Moto Scraper EUCLID — HANCOCK, modelo 4 UOT, série n. 44876, equipado com motor dianteiro GM de 148 HP, e motor traseiro impulsor das esteiras.

7) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO: — A operação e manutenção do equipamento objeto do presente contrato será feito por pessoa

física, nomeada Firma Locadora, não cabendo ao DER-PA qualquer obrigação de indemnizar danos de qualquer ordem que venham a ocorrer as operações das máquinas locadas.

II — PREÇO E PAGAMENTO 1) — PREÇOS: — O DER-PA pagará a LOCADORA pela utilização de equipamentos na base constante da Tabela para cômputo de custos de utilização horária de equipamentos ao preço de Cr\$ 80.000 (OITENTA MIL CRUZEIROS)

por hora trabalhada. 2) FORMA DE PAGAMENTO: — O pagamento da presente locação será efetuado na Tesouraria do DER, após cada período de 30 (trinta) dias, mediante requerimento da LOCADORA instruído com laudo de apropriação e avaliação elaborado por Comissão designada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA.

III — PRAZOS

1) — VIGÊNCIA: O presente contrato de locação de máquinas rodoviárias será feito por prazo indeterminado e a título precário, visando dinamizar a produtividade dos serviços de construção da Rodovia BRAGANÇA VIZEU.

IV — VALOR E DOTAÇÃO

1) — O valor aproximado atribuído ao objeto do presente contrato é de Crs 42.000.000 (QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS). 2) DOTAÇÃO: — A despesa decorrente do presente contrato correrá a conta da Verba 4.1.1.3. 2 (PA/25 — BRAGANÇA/VIZEU — Construção) do Orçamento do DER-PA.

V — MULTAS

1) — EXCESSO EM RELAÇÃO AO PRAZO: — A LOCADORA fica obrigada a apresentar o equipamento locado em local a ser determinado pela Assessoria Técnica do DER-PA, no prazo de cinco (5) dias contados da assinatura deste contrato, incorrendo em multa de ... Crs 20.000 (VINTE MIL CRUZEIROS) por dia que exceder desse prazo. 2) PÓR NEGLIGÊNCIA CONTRATUAL: — A LOCADORA serão aplicadas multas pelo Engº Diretor Geral do DER-PA variáveis de Crs 20.000 (VINTE MIL CRUZEIROS) a Crs 500.000 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

quando: a) retirar das frentes dos serviços, sem prévia e expressa autorização do DER-PA, os equipamentos locados; b) dificultar os trabalhos da fiscalização, e apropriação dos serviços executados pelo equipamento locado; c) tornar-se inadimplente em relação a qualquer outra obrigação que lhe caiba e sob inteira responsabilidade da

mento total ou parcialmente, sem justa e comprovada causa.

3) NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO DA MULTA: — Da aplicação da multa será a LOCADORA notificada pelo DER-PA, devendo recolher a mesma no prazo de oito (8) dias à Tesouraria do DER-PA, a contar da data em que foi notificada. Nenhum pagamento será efetuado a LOCADORA se esta deixar de recolher, no prazo estipulado qualquer multa que lhe seja imposta.

VI — RESCISÃO

1) — POR ACORDO: — Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo DER-PA, de acordo com os seus interesses, bem como por mútuo acordo atendendo a comprovada conveniência dos serviços, recebendo em ambas as hipóteses a LOCADORA, apenas o valor das horas apropriadas. 2) POR INICIATIVA DO DER-PA: — Será rescindido o presente contrato por iniciativa do DER-PA, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, quando a LOCADORA: a) retirar do local dos trabalhos ou paralizar o equipamento sem prévia e expressa autorização do DER-PA, b) não recolher qualquer multa dentro do prazo previsto; c) incorrer em multa por mais de uma das condições fixadas para a sua aplicação; d) falir; e) incorrer no inadimplemento de qualquer outra obrigação que lhe caiba por força deste termo. 3) INDENIZAÇÃO: — Não caberá indenização de qualquer espécie a LOCADORA, por rescisão deste contrato, seja qual for o motivo determinante.

Fica ainda expressamente estabelecido que o DER-PA não pagará qualquer indenização devida pela LOCADORA, em face da Legislação Trabalhista.

VII — FÓRUM

1) — FÓRUM: — Para as questões decorrentes deste contrato fica eleito o Fórum de Belém, Capital do Estado do Pará.

VIII — SELOS

Eu, Maria Odilia Diniz Rebello, Oficial Administrativo, com exercício na Procuradoria Judicial do DER-PA, o datilografiei e assino por último, certificando que o presente contrato está isento do pagamento do Imposto Proporcional do Selo, no formato do que determina a letra "I" do artigo 28, da Lei 4.506, de 30/11/64, publicada no "Diário Oficial da União" de 30/11/1964.

E por estrem assim acordos assinam este Termo os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Belém, 6 de março de 1967.

Engº ALIRIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER-PA.
FRANCISCO PITANGA GONÇALVES DA SILVA

Locadora

Maria Odilia Diniz Rebello
Oficial Administrativo

Testemunhas:
1a. Nome: — Maria Almeirinha Macêdo — Resid. O de Almeida n. 175.

2º Nome: — (a) Haroldo de Lima.
Resid: Avenida 25 de Setembro n. 434.

(Reg. n. 527 — Dia 15/3/67)

EDITAL DE DISSOLUÇÃO
Cantina dos Funcionários do Instituto Agronômico do Nordeste (CAFIN).

Tendo sido providenciado o cancelamento do registro n. 55.362 pertencente à CAFIN, no Registro Especial de Títulos e Documentos desta Capital, como tenham ultimado a entrega dos bens e encargos da mesma ao Reembolsável do I.P.E.A.N (RIPEAN) a Comissão infraassinada eleita pela Assembléia Geral da CAFIN, realizada extraordinariamente em 24 de dezembro de 1966 a qual deliberou, por unanimidade a sua dissolução face ao estado de insolvência em que se achava decorrente da dívida da quase totalidade de seus associados, quanto as suas obrigações estatutárias, cumpre assim, em obediência ao mandato que lhe outorgou a referida Assembléia, divulgar oficialmente a dissolução verificada.

Belém, 10 de março de 1967.

A Comissão
Raimundo Macapuna Dias
Braulino Oliveira da Silva
José Maria Damasceno da Silva
(T. n. 11425 — Reg. n. 514 — Dia 14-3-67).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E D I T A L

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Josefina Jerônimo de Sousa, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Inglês de Souza", na Vila de Mosqueiro, para no prazo de trinta (30) dias, consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de fôrdo mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor da Divisão de Administração
(G. Reg. n. 2.231 — Dias 3.3.67 a 15.4.67)

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marlene Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, consecutivos, a partir da data

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de fevereiro de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor da Divisão de Administração
(G. Reg. n. 2.231 — Dias 3.3.67 a 15.4.67)

E D I T A L

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, Rosalina Miranda da Luz, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar João Farias de Barros, no Município de Santa Cruz do Arari, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no exercício de seu cargo, sob pena de fôrdo mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor da Divisão de Administração
(G. Reg. n. 2.229 — Dias 3.3.67 a 15.4.67)

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marlene Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, consecutivos, a partir da data

da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de fôrdo mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. Reg. n. 2.230 — Dias 3.3.67 a 15.4.67)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamentos de terras
O Ilmo. Sr. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que havendo o Sr. José Luiz, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Tabajara, Avenida Alcindo Cacela e Padre Eutíquio, de onde dista 32,80 ms.

Dimensões:
Frente: 9,00 ms.; Fundos: 53,90 ms.; Travessão 10,20 ms.; área: 510,72 m².

Forma de trapézio isósceles. Confronta com os imóveis números 34 pela esquerda e ns. 42 pela direita, de quem de direito. Terreno edificado e identificado sob o n. 38.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fôrdo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de dezembro de 1966.

(a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras,
(a) Manoel Viana, Chefe de Secção.
(Reg. n. 425 — Dias 3, 13 e 23-3-67).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXX

BELÉM — Terça-feira, 14 de Março de 1967

NUM. 6.503

PORTRARIA N. 9 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Promover, por merecimento, Lucimar Coelho Penna, ocupante efetivo do cargo do símbolo PJ-4, da carreira de Oficial Judiciário, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, ao cargo do símbolo PJ-3, da mesma carreira, na vaga decorrente da aposentadoria de Odete de Queiroz Lima.

Cumpre-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente
(G. — Reg. n. 2227)

PORTRARIA N. 10 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Promover, por merecimento, Margarida Maria da Silva Toulonge, ocupante efetivo do cargo do símbolo PJ-4, da carreira de Oficial Judiciário, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, ao cargo do símbolo PJ-3, da mesma carreira, na vaga decorrente da readaptação de Cirene Alba de Oliveira e Silva.

Cumpre-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente
(G. — Reg. n. 2226)

PORTRARIA N. 11 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Re-

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA Sa REGIÃO

gional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano:

RESOLVE:

Promover, por merecimento, Maria Alice Barroca da Rocha, ocupante efetivo do cargo do símbolo PJ-5, da carreira de Auxiliar Judiciário, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, ao cargo do símbolo PJ-4, da carreira de Oficial Judiciário, na vaga decorrente da promoção de Lucimar Coelho Penna.

Cumpre-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente
(G. — Reg. n. 2225)

PORTRARIA N. 12 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

Considerando a classificação da Auxiliar Judiciário PJ-5, Maria Emilia da Costa Chaves, no último Concurso de Oficial Judiciário desta Região (C-10);

RESOLVE:

Promover, por merecimento, Maria Luisa Barroco Marinho, ocupante efetivo do cargo do símbolo PJ-6, da carreira de Auxiliar Judiciário, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, ao cargo do símbolo PJ-5, da mesma carreira, na vaga decorrente de nomeação para outro cargo de Maria Emilia da Costa Chaves.

Cumpre-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente
(G. — Reg. n. 2223)

Vice-Presidente, no impedimento do Presidente.

G. — Reg. n. 2218)

PORTRARIA N. 13 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta

do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Promover, por merecimento, Rigel Klautau Guerreiro da Silva, ocupante efetivo do cargo do símbolo PJ-6, da carreira de Auxiliar Judiciário, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, ao cargo do símbolo PJ-5, da mesma carreira, na vaga decorrente da promoção de Maria Alice Barroca da Rocha.

Cumpre-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente
(G. — Reg. n. 2224)

PORTRARIA N. 14 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, Maria Luisa Barroco Marinho, ocupante efetivo do cargo do símbolo PJ-6, da carreira de Auxiliar Judiciário, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, ao cargo do símbolo PJ-5, da mesma carreira, na vaga decorrente de nomeação para outro cargo de Maria Emilia da Costa Chaves.

Cumpre-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente
(G. — Reg. n. 2221)

PORTRARIA N. 15 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Promover, por merecimento, do símbolo PJ-9 ao símbolo ... PJ-7, a Auxiliar Judiciário Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo, na vaga decorrente da promoção de Delphina Araujo Ramos.

Cumpre-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente
(G. — Reg. n. 2220)

RESOLVE:

Promover, por merecimento, do símbolo PJ-7 ao símbolo PJ-6, da carreira de Auxiliar Judiciário, Delphina Araujo Ramos, na vaga decorrente da promoção de Rizel Klautau Guerreiro da Silva.

Cumpre-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente
(G. — Reg. n. 2222)

PORTRARIA N. 16 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Promover, por merecimento, do símbolo PJ-7 ao símbolo ... PJ-6 da carreira de Auxiliar Judiciário, Maria de Lourdes Agnes de Matos, na vaga decorrente da promoção de Maria Luiza Barroco Marinho.

Cumpre-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente
(G. — Reg. n. 2221)

PORTRARIA N. 17 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Promover, por merecimento, do símbolo PJ-9 ao símbolo ... PJ-7, a Auxiliar Judiciário Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo, na vaga decorrente da promoção de Delphina Araujo Ramos.

Cumpre-se e publique-se.

Belém, 1 de março de 1967.

ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente
(G. — Reg. n. 2220)

DIARIO DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 18 — DE 1 DE MARÇO DE 1967

O Presidente da Justiça do Trabalho da 8ª Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo P-34/67 e a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, em sessão de 24 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, do símbolo PJ-9 ao símbolo PJ-7, a Auxiliar Judiciária Maria Teixeira Calderado Mileo Câmara, na vaga decorrente da promoção de Maria de Lourdes Aires de Matos.

Cumpre-se e publique-se.
Belém, 1 de março de 1967
ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Presidente

EDITAIS JUDICIAIS**AÇÃO ORDINARIA**

O Dr. Ary da Mota Silveira, Juiz de Direito da 10ª Vara, prolatou sentença nos autos de ação ordinária de cobrança que Arnaldo Reis e Silva move contra Elias Pinto, condenando o Réu a pagar ao Autor a quantia de NCrs 1.203.900 (Hum milhão duzentos e três mil e novecentos cruzeiros), mais as custas processuais honorários de advogado e juros de mora.

Como o feito correu à revelia, vai a presente publicada no DIÁRIO OFICIAL, correndo o prazo para recurso a partir da data da publicação.

(T. n. 11424 — Reg. n. 512 — Dia 14.3.67).

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 20 dias O Doutor Ossiam Correa de Almeida, Juiz de Direito da 3ª Vara e dos Feitos da Fazenda Federal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Federal, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia federal, representada neste Estado pelo 2º Distrito Rodoviário Federal, com sede em Belém, através de seu Procurador de 3ª. Categoria por nomeação legal, já identificado perante esse Juízo, através de documento arquivado em Cartório competente, ao fim assinado, vem, com o devido respeito, perante V. Excia. expor e afinal querer o seguinte: 1 — No dia 4 do mês de abril próximo passado, cerca das 12.30 horas, trafegava pela Avenida Pedro Miranda em direção à Praça Santa Luzia, nesta cidade, o jeep de chapa 16-63, pertencente ao DNER, dirigido pelo servidor motorista Antonio Messias Matias dor Motorista Antonio Messias dos Reis, portador da carteira de habilitação 19.728. Referido veículo da autarquia requerente ao se aproximar da travessa Humaitá, foi violentamente atingido pelo jeep 52-18, marca DKW, no momento dirigido pelo motorista Sandoval Pereira Rizuenho. 2 — O referido veículo causador da colisão trafegava pela travessa Humaitá, quando procurou manobrar a

esquerda, com a visão encoberta por um ônibus que se encontrava estacionado na Pedro Miranda com a travessa Humaitá. Ao fazê-lo, imprudentemente, veio atingir o jeep da autarquia requerente que trafegava pela Avenida Pedro Miranda, via preferencial, em razão do que não há dúvida quanto a culpabilidade do veículo de propriedade do cidadão Hayilton Monteiro da Costa e Silva, residente a travessa São Francisco n. 94, nesta capital, consonte foi a requerente informada através do Ofício n. 0090 do Chefe do Serviço de Controle da DET, dirigido ao Engenheiro Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal. 3 — Em razão da colisão, o jeep de propriedade da autarquia requerente sofreu os seguintes danos: grande da máscara, radiador e parachoque, amassados; capuz, amolgado no lado direito; ventoinha, empenada; bomba d'água, quebrada; farolete, empenado, além de outros de menor importância. 4 — Com o fim de, judicialmente, constatar os danos de que foi alvo o veículo da autarquia federal, esta, com fundamento no artigo 676, inciso VI, do Código de Processo Civil, vem, perante V. Excia. requerer a promoção da vistoria judicial AD PERPETUAM REI MEMORIAM, para o que, desde já indica como seu perito, o Engenheiro Georges Duchêne, residente nesta cidade de Belém, à Trav. do Chaco n. 1767. Esclarece a autarquia requerente que o referido jeep a ser vistoriado, encontra-se nas instalações da sede do 2º Distrito Rodoviário Federal, no Entroncamento. 5 — Afinal requer a V. Excia. se digne de mandar citar o cidadão Hayilton Monteiro da Costa e Silva, residente à travessa São Francisco n. 94, nesta capital, para todos os termos da vistoria ora requerida e a se realizar em dia e hora que V. Excia. achar por bem designar. Por último, requer a autarquia federal que uma vez realizada a vistoria e praticados os atos complementares sejam os autos entregues a mesma, independente de traslado, na forma da Lei para os fins de direito. Para os efeitos fiscais dá-se a presente o valor de Cr\$ 1.200.000 (Hum milhão e duzentos mil

cruzeiros), E. Deferimento. Belém, 2 de maio de 1966. (a) Juízo de Alencar — Procurador do DNER — Nesta petição foi exarado o seguinte despacho — "D. A. Notifique-se o réu para indicar perito; 2) Compromissado, designe o Escrivão dia e hora para a realização da audiência, cumpridas as formalidades legais. Em, 8.8.66 (a) Paiva Melo". Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência estar o réu em lugar incerto e não sabido razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual fica citado o cidadão Hayilton Monteiro da Costa e Silva, para no prazo de vinte (20) dias e mais dez (10) que correrão em cartório depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-o em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito (8) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrivão privativa da 4ª Vara Penal de Belém, este datilografei e subscrevi.

O JUIZ:

Dr. Miguel Antunes Carneiro — Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital.

(G. — Reg. n. 2831)

Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, os autos de Embargos Penais da Capital — Embargante: Adelino Trindade (advogado Dr. Raimundo Noleto) e, Embargada: A "Justiça Pública", por seu representante legal, a fim de serem ditos Embargos impugnados dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete ... (1967).

OLYNTHO TOSCANO, Escrivão do feito.

(G. — Reg. n. 2942)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Civil da Capital em que são partes como Apelante: — Raimundo Magalhães assistido de seu advogado Burlamaqui Freire e Apelada: Maria Aparecida da S. Oliveira assistida de seu advogado Raimundo Noleto, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 13 de março de 1967.

LUIZ FARIA — Secretário

(G. — Reg. n. 2941)